

RESOLUÇÃO N° 682, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a Aprovação da Proposta Orçamentária do CRBio-04, para o exercício de 2024.

12/01/24

O CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA – CFBio, Autarquia Federal, com personalidade jurídica de direito público, criado pela Lei n° 6.684, de 3 de setembro de 1979, alterada pela Lei n° 7.017, de 30 de agosto de 1982 e regulamentada pelo Decreto n° 88.438, de 28 de junho de 1983, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando a decisão do Plenário na 408ª Sessão Plenária Ordinária do CFBio, realizada em 9 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Proposta Orçamentária do Conselho Regional de Biologia da 4ª Região – CRBio-04 para o exercício de 2024, conforme abaixo:

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA – 4ª Região

RECEITAS		DESPESAS	
Receitas Correntes	9.300.000,00	Despesas Correntes	9.000.000,00
Receitas de Capital	850.000,00	Despesas de Capital	1.150.000,00
TOTAL	10.150.000,00		10.150.000,00

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Eduarda Lacerda de Larrazábal da Silva

Presidente do Conselho

(Publicada no DOU, Seção 1, 28/12/2023)